

## **ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2021**

Entre:

A **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.**, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Victor Emanuel Marnoto Herdeiro, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de “ACSS”;

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.**, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Carlos Alberto de Jesus Nunes, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de “ARS”;

E

A **UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.**, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Prof. Dr. António Taveira Gomes, com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

### **Cláusula Única**

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2021 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital que foi estabelecido para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de dezembro de 2016.
2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º 2 deste último, para vigorar em 2021.
3. O presente Acordo produz efeitos a 1, de janeiro, de 2021.

Celebrado aos 16 dias do mês de março, de 2021.

## PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Vitor Herdeiro

Assinado de forma digital por Vitor  
Herdeiro  
Dados: 2021.05.21 16:46:54 +01'00'

## SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

c=PT, title=Presidente do Conselho Diretivo,  
ou=Conselho Diretivo, o=Administração  
Regional de Saúde do Norte, cn=Carlos Nunes  
2021.04.28 20:29:05 +01'00'

## TERCEIRO OUTORGANTE

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

Assinado por: **ANTÓNIO TAVEIRA GOMES**

Num. de Identificação: 058095519

Data: 2021.04.16 09:52:40+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Presidente do Conselho de  
Administração - Unidade Local de Saúde de**

**Matosinhos, E. P. E..**



## **Anexo ao Contrato - Programa**

### **Cláusulas específicas para o ano 2021**

#### **Cláusula 1ª**

##### **Produção contratada**

1. A ULS obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
2. A ULS assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
3. Ao valor do Contrato-programa para 2021, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 7ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC da ULS, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente cirúrgica.
4. A ULS, enquanto hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2021, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
  - a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global.
  - b) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 7ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC da ULS e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita por Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), que não os da sua área de abrangência, é faturada fora do âmbito do contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
8. A ULS assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

#### **Cláusula 2ª**

##### **Remuneração**

1. Como contrapartida pela produção contratada no ano de 2021, a ULS receberá o valor de 141.758.503,00 € no ano de 2021, correspondente ao valor per capita da população residente, que totaliza 174.931 habitantes, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.

2. O montante da remuneração referido no ponto anterior, inclui valor destinado à formação de internos.

3. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

### **Cláusula 3ª**

#### **Sustentabilidade económico-financeira**

1. A ULS compromete-se a:

a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2021, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2020;

b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;

c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 165.424.334,69 € no final de 2021;

d) Incentivar a obtenção de rendimentos operacionais próprios da ULS aumentando as receitas extra Contrato-Programa;

e) Alcançar um EBITDA no valor de -17.031.260,97 € em 2021;

f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;

g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

2. Para efeitos do número anterior, A ULS compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

### **Cláusula 4ª**

#### **Objetivos**

1. A ULS fica vinculada ao cumprimento dos objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência, assim como à matriz multidimensional aplicável no âmbito dos cuidados de saúde primários, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.

2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência.

## **Cláusula 5ª**

### **Penalidades**

1. A ULS fica sujeita à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 9ª do Contrato-programa;

b) Registo, consulta e partilha de informação.

2. Para efeitos do disposto no n.º3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, a ULS está obrigada, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

## **Cláusula 6ª**

### **Programas específicos**

A ULS recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

## **Cláusula 7ª**

### **Pagamentos**

1. A ULS recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2021, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida.

2. O valor do adiantamento referido no n.º1 da presente Cláusula pode variar em função da faturação emitida e verificada pela ACSS I.P e em função do previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.

## **Cláusula 8ª**

### **Deduções ao adiantamento por dívidas**

1. A ULS autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:

a) Compras centralizadas de medicamentos;

b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;

c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.

2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.

# APÊNDICE I

## Atividade Hospitalar



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

Instituição:

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE

Contratualização 2021

	Doentes Equivalentes			Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
	ICM	N.º	%			
<b>1. Consultas Externas:</b>						
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				46,00 €	43.591	
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				51,00 €	30.677	
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				51,00 €	0	
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				51,00 €	1.123	
Nº de 1ªs consultas descentralizadas				55,00 €		
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				51,00 €	168	
Nº de 1ªs consultas CRe				51,00 €		
Nº de 1ªs consultas CRI				51,00 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				46,00 €	167.810	
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				51,00 €	10.143	
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				51,00 €	3.020	
Nº de consultas subsequentes descentralizadas				55,00 €		
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				51,00 €	333	
Nº de consultas subsequentes CRe				51,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRI				51,00 €		
<b>2. Internamento:</b>						
<b>Doentes Saídos</b>						
GDH Médicos	0,9354	9.924	95,03%	2.759,00 €	10.443	
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,9354		95,03%	2.897,00 €		
GDH Médicos CRe	0,9354		95,03%	2.897,00 €		
GDH Médicos CRI	0,9354		95,03%	2.897,00 €		
GDH Cirúrgicos	0,9354	3.193	95,03%	2.759,00 €	3.360	
GDH Cirúrgicos CRe	0,9354		95,03%	2.897,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI	0,9354		95,03%	2.897,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,9354	1.454	95,03%	2.621,00 €	1.530	
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,9354		95,03%	2.752,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,9354		95,03%	2.752,00 €		
<b>Dias de Internamento de Doentes Crónicos</b>						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				215,00 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				43,00 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				43,00 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Inst.)				43,00 €		
Doentes Crónicos Ventilados				256,00 €		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				43,00 €		
Doentes Crónicos de Hansen				75,00 €		
<b>3. Episódios de GDH de Ambulatório:</b>						
GDH Cirúrgicos	0,6400			2.759,00 €	9.306	
GDH Cirúrgicos CRe	0,6400			2.897,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI	0,6400			2.897,00 €		
GDH Médicos	0,2014			2.759,00 €	8.199	
GDH Médicos CRe	0,2014			2.897,00 €		
GDH Médicos CRI	0,2014			2.897,00 €		
<b>4. Urgências:</b>						
Atendimentos (SU - Polivalente)				17,750M€/170.00		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5,220M€/100.000	69.239	
Atendimentos (SU - Básica)				1,470M€/35.000 e		
<b>4.1 Urgências (CRI):</b>						

Atendimentos (SU - Polivalente) (CRI)				19,525M€/170.000 ep.		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica) (CRI)				5,742M€/100.000 ep.		
Atendimentos (SU - Básica) (CRI)				1,617M€/35.000 ep.		
<b>5. Sessões em Hospital de Dia:</b>						
Base				21,00 €	11.466	
Hematologia				309,00 €	194	
Imuno-Hemoterapia				309,00 €	273	
Psiquiatria				32,00 €	143	
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais				32,00 €		
<b>Valor Total do Hospital de Dia</b>						
<b>6. Programas de Gestão da Doença Crónica</b>						
<b>VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)</b>				5.997,00 €	550	
<b>Hepatite C (doentes tratados)</b>				6.922,00 €	10	
<b>Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica</b>						
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF ≤ III				22.555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV				162.563,00 €		
<b>Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora</b>				12.380,00 €	150	
<b>Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano</b>						
Cancro da mama (1º ano)				10.318,00 €		
Cancro da mama (2º ano)				4.141,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)				11.867,00 €		
Cancro do cólon e reto (2º ano)				5.245,00 €		
Cancro do colo do útero (1º ano)				12.624,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)				3.729,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)				6.630,00 €		
Cancro da Próstata (2º ano)				1.812,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)				17.746,00 €		
Cancro do Pulmão (2º ano)				4.617,00 €		
Mieloma (1º ano)				26.123,00 €		
Mieloma (2º ano)				11.221,00 €		
<b>Rastreios - Nº de Rastreios</b>						
Rastreio do Cancro do Colo do Útero				71,00 €		
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto				397,00 €	93	
<b>Telemonitorização DPOC</b>						
Elementos de Telemonitorização				1.361,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				2.156,00 €		
<b>Telemonitorização EAM</b>						
Elementos de Telemonitorização				3.561,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.409,00 €		
<b>Telemonitorização ICC</b>						
Elementos de Telemonitorização				1.702,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.409,00 €		
<b>PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)</b>						
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano				1.547,00 €	3	
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes) Eq./ano				1.092,00 €	48	
<b>Programa Terapêutico PAF1</b>						
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)				58.359,00 €		
<b>Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe</b>						
Doença de Gaucher				181.373,00 €		
Doença de Fabry				119.485,00 €	0	
Doença de Hurler				171.037,00 €		
Doença de Hunter				411.356,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy				385.325,00 €		
Doença de Niemann-Pick				74.086,00 €		
Doença de Pompe				196.668,00 €		

<b>Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe (doentes em tratamento Eq./ano)</b>					
Doença de Gaucher (CRe)				179.281,00 €	
Doença de Fabry (CRe)				117.915,00 €	
Doença de Hurler (CRe)				168.147,00 €	
Doença de Hunter (CRe)				408.466,00 €	
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)				382.435,00 €	
Doença de Niemann-Pick (CRe)				72.567,00 €	
Doença de Pompe (CRe)				195.067,00 €	
<b>Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)</b>					
Doença de Gaucher CTP				2.123,00 €	
Doença de Fabry CTP				1.601,00 €	1
Doença de Hurler CTP				2.921,00 €	
Doença de Hunter CTP				2.921,00 €	
Doença de Maroteaux-Lamy CTP				2.921,00 €	
Doença de Niemann-Pick CTP				1.550,00 €	
Doença de Pompe CTP				1.632,00 €	
<b>Perturbações Mentais Graves</b>					
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)				1.595,00 €	
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)				1.087,00 €	
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)				839,00 €	
<b>7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)</b>					
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica				3.377,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up				563,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Ano Follow Up				563,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 3º Ano Follow Up				1.126,00 €	
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico				4.295,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up				716,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow Up				716,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 3º Ano Follow Up				1.432,00 €	
<b>PTCO - Outras Técnicas</b>					
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1				3.377,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow-up				563,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 2º ano de follow-up				563,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 3º ano de follow-up				1.126,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2				4.295,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow-up				716,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 2º ano de follow-up				716,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 3º ano de follow-up				1.432,00 €	
<b>8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade</b>					
Consultas de Apoio à Fertilidade				92,00 €	80
Induções da Ovulação (IO)				140,00 €	5
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)				352,00 €	
Fertilizações In Vitro (FIV)				2.203,00 €	
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				2.423,00 €	
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				3.084,00 €	
<b>Banco de Gâmetas</b>					
Gâmetas Masculinos (packs)				1.475,00 €	
Gâmetas Femininos (packs)				2.966,00 €	
<b>9. Saúde Sexual e Reprodutiva</b>					
<b>IVG até 10 semanas</b>					
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				297,00 €	166



Cirúrgica (n.º I.V.G.)				387,00 €		
<b>Diagnóstico Pré-Natal</b>						
Protocolo I				40,00 €	1.034	
Protocolo II				104,00 €	559	
<b>10. Sessões de Radioncologia</b>						
Tratamentos simples				110,00 €		
Tratamentos complexos				264,00 €		
<b>11. Colocação de Implantes Cocleares</b>						
Implante coclear unilateral				19.688,00 €		
Implante coclear bilateral				34.125,00 €		
<b>12. Serviços Domiciliários</b>						
Consultas Domiciliárias				40,00 €	526	
Hospitalização domiciliária	0,9354	114	95,03%	2.759,00 €	120	
<b>14. Outros:</b>						
<b>Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)</b>						80.000,00 €
<b>Programa de Incentivo à Integração de Cuidados</b>						
<b>Valor Capitação (sem Incentivos nem Internos)</b>						<b>125.635.861,00 €</b>
<b>Incentivos institucionais</b>						<b>14.175.850,00 €</b>
Qualidade						8.505.510,00 €
Eficiência/Sustentabilidade						5.670.340,00 €
<b>Valor Internos</b>						<b>1.946.792,00 €</b>
<b>Valor Capitação</b>						<b>141.758.503,00 €</b>

## APÊNDICE II

### Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição:

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE

Contratualização 2021

	Peso Relativo (%)	Meta
<b>1. Cuidados de Saúde Primários</b>	<b>40,00</b>	<b>70,0</b>
Componente avaliada através do resultado do Índice de Desempenho Global (%) apurado para a matriz multidimensional dos ACES no âmbito da contratualização dos cuidados primários, face à meta global negociada com a respetiva ARS.		
<b>2. Cuidados Hospitalares</b>	<b>60,00</b>	
<b>Objectivos Nacionais</b>	<b>Pesos Relativos (%)</b>	<b>Meta</b>
<b>Acesso e Desempenho Assistencial</b>	<b>60,00</b>	
<b>A. Acesso</b>	<b>21,00</b>	
A.1. Percentagem de pedidos em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	3,60	50,0
A.2. Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	3,60	57,0
A.3. Percentagem de utentes em Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	3,60	70,0
A.4. Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	3,60	72,0
A.5. Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,60	79,0
A.6. Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA em tempo adequado (até 2 dias úteis), no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	50,0
<b>B. Desempenho Assistencial</b>	<b>9,00</b>	
B.1. Percentagem de reinternamentos em 30 dias, na mesma grande categoria de diagnóstico	1,50	3,74
B.2. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório (GDH), para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	1,50	40,2
B.3. Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	1,50	57,0
B.4. Índice de mortalidade ajustada	1,50	1,0000
B.5. Índice de demora média ajustada	1,50	1,0000
B.6. Demora média antes da cirurgia	1,50	0,65
<b>C. Desempenho Económico-Financeiro</b>	<b>10,00</b>	
C.1. Gastos operacionais por residente, ajustados pela utilização	2,50	Valor do melhor do grupo
C.2. Doente padrão por médico ETC	2,50	69,0
C.3. Doente padrão por enfermeiro ETC	2,50	52,0
C.4. Percentagem de Gastos com trabalho extraordinário, suplementos e FSE (selecionados) no total de gastos com pessoal	2,50	14,6
<b>D. Resultados em internamentos, consultas hospitalares e urgências evitáveis</b>	<b>20,00</b>	
D.1 Taxa de internamento por complicações agudas da diabetes	2,00	13,1
D.2 Taxa de internamento por diabetes não controlada	2,00	11,1
D.3 Taxa de internamento por asma ou DPOC em adultos	2,00	224,9
D.4 Taxa de internamento por asma em jovens adultos	2,00	4,5
D.5 Taxa de internamento por hipertensão arterial	2,00	24,2
D.6 Taxa de internamento por insuficiência cardíaca congestiva	2,00	136,1
D.7 Taxa de internamento por pneumonia	2,00	252,1
D.8 Taxa de internamento por complicações crónicas da diabetes	2,00	30,5
D.9 % de especialidades (categorias) com protocolos clínicos de referência ascendente e descendente elaborados	2,00	100,0
D.10 % de utilizadores frequentes do serviço de urgência (>4 episódios no último ano) com plano de cuidados estabelecido entre os cuidados primários e os hospitalares	2,00	23,4

### Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	20,00	35,0
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	10,5
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	79,0
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	3,8
U.5 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	20,00	3,6

## APÊNDICE III Programas Específicos



Assistência Médica no Estrangeiro

---

Convenções Internacionais

---

Incentivos aos Transplantes

---

Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS

---

Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

---

## APÊNDICE IV Penalidades

Nos termos do n.º 1 da Cláusula 5ª do presente Anexo, a ULS incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
	A.1 SIGA – Resolução da Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) com mais de 1 ano (10%)	Inscritos em LIC com tempo de Espera > 365 dias (1 ano) > 0 P = valor contrato x 3% x 10%
	A.2 SIGA – Redução de cancelamentos de inscritos em LIC, face a 2020, em pelo menos 10% (8%)	Varição do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 8%
	A.3 SIGA – Redução de 25% no número de agendamentos para cirurgia que são cancelados, face a 2020 (8%)	Varição do nº de agendamentos para cirurgia cancelados > -25% P = valor contrato x 3% x 8%
<b>A. Programas de promoção e adequação do acesso (70%)</b>	A.4 SIGA – Resolução da Lista de Espera para Consulta (LEC) com mais de 9 meses (10%)	Inscritos em LEC Com Tempo de Espera > 270 dias (9 meses) > 0 P= valor CP x 3% x 10%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados, face a 2020 (8%)	Varição, face a 2020, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 8%
	A.6 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (8%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 8%
	A.7 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (8%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 8%
	A.8 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2020 (10%)	Varição dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% x 10%
<b>B. Registo, consulta e partilha de informação (30%)</b>	B.1 RON – Percentagem de registos oncológicos completos no RON (10%)	% de registos oncológicos completos < 85% P = valor contrato x 3% x 10%
	B.2 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (4%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.3 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (4%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.4 % notícias de nascimento, no total partos (6%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 6%
	B.5 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (6%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 6%

## APÊNDICE V

### CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

#### **Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:**

1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco-regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

#### **Intervenção Cirúrgica:**

1. Entende-se por intervenção cirúrgica ou cirurgia, um ou mais atos cirúrgicos, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória na mesma sessão.

#### **Consultas Externas Médicas:**

1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.

#### **Serviço de Urgência:**

1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clínica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.

2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

### **Sessões de Hospital de Dia:**

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

### **Programas de Saúde:**

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

## APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Gastos



Instituição:

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE

Contratualização 2021

	Valor Estimado 2020	Valor Contratualizado 2021	% Var 2021 / 2020
60 - Transferências e subsídios concedidos	0,00 €		
<b>% S/ Total Geral</b>	0,0%		
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	35.710.466,86 €	37.827.165,30 €	5,9%
61.1 - Mercadorias	0,00 €	0,00 €	
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	35.710.466,86 €	37.827.165,30 €	5,9%
61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	35.710.052,95 €	37.826.751,39 €	5,9%
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	26.300.754,82 €	28.026.556,15 €	6,6%
61.2.4.1.1 - Medicamentos	21.782.391,38 €	23.108.192,71 €	6,1%
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	3.495.726,72 €	3.895.726,72 €	11,4%
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	1.022.636,72 €	1.022.636,72 €	0,0%
61.2.4.2 - Material de consumo clínico	8.396.859,26 €	8.737.756,37 €	4,1%
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	393.825,19 €	393.825,19 €	0,0%
61.2.4.4 - Material de consumo administrativo	269.376,65 €	269.376,65 €	0,0%
61.2.4.5 - Material de Manutenção e Conservação	349.237,03 €	399.237,03 €	14,3%
61.2.4.9 - Outro material de consumo	0,00 €	0,00 €	
61.2.6 - Alimentação - géneros para confeccionar	413,91 €	413,91 €	0,0%
61.3 - Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	
<b>Sub-Total</b>	35.710.466,86 €	37.827.165,30 €	5,9%
<b>% S/ Total Geral</b>	22,0%	22,4%	
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	15.354.087,59 €	16.214.601,50 €	5,6%
62.1.1 - Serviços de saúde	15.354.087,59 €	16.214.601,50 €	5,6%
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	4.985.928,44 €	5.968.280,04 €	19,7%
62.1.1.1.1 - Patologia clínica	1.053.913,40 €	1.200.000,00 €	13,9%
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica	47.376,40 €	60.540,26 €	27,8%
62.1.1.1.3 - Imagiologia	2.041.835,72 €	2.126.580,49 €	4,2%
62.1.1.1.4 - Cardiologia	472.610,92 €	627.814,98 €	32,8%
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	161,88 €	245,14 €	51,4%
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	332.715,04 €	410.281,33 €	23,3%
62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	919.203,40 €	1.367.512,15 €	48,8%
62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia	32.365,34 €	46.681,31 €	44,2%
62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico	85.746,34 €	128.624,38 €	50,0%
62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica	8.427.170,06 €	8.740.493,60 €	3,7%
62.1.1.2.1 - Hemodiálise	4.296.443,54 €	4.101.942,76 €	-4,5%
62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação	2.222.674,90 €	2.655.292,13 €	19,5%
62.1.1.2.3 - Litotricia	12.078,00 €	39.539,00 €	227,4%
62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	161.610,56 €	154.216,51 €	-4,6%
62.1.1.5 - Internamentos	1.651.907,21 €	1.150.000,00 €	-30,4%
62.1.1.9 - Outros subcontratos	127.471,32 €	200.729,39 €	57,5%
62.1.1.9.1 - Assistência ambulatória	127.471,32 €	200.729,39 €	57,5%
62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro	0,00 €	0,00 €	
62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento	0,00 €	0,00 €	
62.1.3 - Serviços de transporte	0,00 €	0,00 €	
62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração	0,00 €	0,00 €	
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer	0,00 €	0,00 €	
62.1.6 - Serviços de fornecimento de água	0,00 €	0,00 €	
62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	0,00 €	0,00 €	
62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação	0,00 €	0,00 €	
62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões	0,00 €	0,00 €	
62.2 - Serviços especializados	7.882.474,82 €	8.946.712,60 €	13,5%
62.3 - Materiais de consumo	132.675,04 €	0,00 €	-100,0%
62.4 - Energia e fluidos	1.550.910,52 €	1.661.458,51 €	7,1%
62.5 - Deslocações, estadas e transportes	682.790,94 €	740.481,42 €	8,4%
62.5.5 - Transporte de doentes	597.839,58 €	617.097,42 €	3,2%

62.6 - Serviços diversos	2.338.691,10 €	2.232.132,57 €	-4,6%
<b>Sub-Total</b>	<b>27.941.630,01 €</b>	<b>29.795.386,60 €</b>	<b>6,6%</b>
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>9,5%</b>	<b>9,6%</b>	
63 - Gastos com o pessoal	93.190.006,68 €	96.095.659,08 €	3,1%
63.0 - Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			
63.1 - Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	476.378,52 €	453.439,01 €	-4,8%
63.2 - Remunerações do pessoal	74.725.421,88 €	74.643.295,72 €	-0,1%
63.2.1.1 - Remuneração base	49.820.741,15 €	50.103.906,35 €	0,6%
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	11.495.146,58 €	11.560.481,32 €	0,6%
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	5.762.249,40 €	5.795.000,19 €	0,6%
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	1.714.898,45 €	1.724.645,39 €	0,6%
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	42.073,24 €	42.312,37 €	0,6%
63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	29.344.834,55 €	29.511.621,23 €	0,6%
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	188.216,27 €	189.286,03 €	0,6%
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes	842.749,04 €	847.538,96 €	0,6%
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)	0,00 €	0,00 €	
63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	430.573,62 €	433.020,86 €	0,6%
63.2.1.2 - Subsídio de férias	4.621.818,98 €	5.000.111,79 €	8,2%
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	4.240.972,86 €	4.588.771,85 €	8,2%
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	2.657.687,77 €	2.667.524,71 €	0,4%
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	10.182.789,73 €	9.712.666,35 €	-4,6%
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento	0,00 €	0,00 €	
63.2.2.03 - Ajudas de custo	9.208,33 €	9.208,33 €	0,0%
63.2.2.04 - Trabalho extraordinário	4.393.633,50 €	3.974.574,87 €	-9,5%
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	3.719.068,13 €	3.371.308,81 €	-9,4%
63.2.2.04.2 - Prevenções	674.565,37 €	603.266,06 €	-10,6%
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho	5.500,00 €	6.172,80 €	12,2%
63.2.2.06 - Abono para falhas	1.178,87 €	1.183,24 €	0,4%
63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	2.853.315,91 €	2.714.393,36 €	-4,9%
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	2.853.315,91 €	2.714.393,36 €	-4,9%
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno			
63.2.2.99.1 - SIGIC	2.825.377,10 €	2.825.377,10 €	0,0%
63.2.2.99.9 - Outros			
63.3 - Benefícios pós-emprego	0,00 €	0,00 €	
63.3.9 - Outros benefícios	0,00 €	0,00 €	
63.4 - Indeminizações	104.069,98 €	107.146,18 €	3,0%
63.5 - Encargos sobre remunerações	17.166.363,88 €	20.065.939,63 €	16,9%
63.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas	0,00 €	0,00 €	
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	409.946,27 €	466.487,85 €	13,8%
63.7 - Gastos de ação social	9.370,78 €	9.370,78 €	0,0%
63.7.2 - Encargos sociais voluntários	0,00 €	0,00 €	
63.8 - Outros gastos com o pessoal	298.455,37 €	223.280,38 €	-25,2%
63.8.9 - Outros	298.447,32 €	223.271,36 €	-25,2%
63.9 - Outros encargos sociais	0,00 €	126.699,53 €	
<b>Sub-Total</b>	<b>93.190.006,68 €</b>	<b>96.095.659,08 €</b>	<b>3,1%</b>
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>57,4%</b>	<b>56,9%</b>	
64 - Gastos de depreciação e de amortização	3.204.377,02 €	3.500.000,00 €	9,2%
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>2,0%</b>	<b>2,1%</b>	
65 - Perdas por imparidade	1.531.754,01 €	907.800,05 €	-40,7%
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,5%</b>	
66 - Perdas por reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €	
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	
67 - Provisões do período	158.859,02 €	158.859,02 €	0,0%
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	
68 - Outros gastos e perdas	639.464,64 €	639.464,64 €	0,0%
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	
69 - Gastos e perdas por juros e outros encargos	310,05 €	310,05 €	0,0%
<b>% S/ Total Geral</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	



<b>TOTAL GERAL</b>	162.376.868,29 €	168.924.644,74 €	4,0%
--------------------	------------------	------------------	------

## APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos



Instituição:

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE

Contratualização 2021

	Valor Estimado 2020	Valor Contratualizado 2021	% Var 2021 / 2020
70 - Impostos, contribuições e taxas	1.463.233,78 €	1.424.782,63 €	-2,6%
70.1 - Impostos diretos			
70.2 - Impostos indiretos			
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	1.463.233,78 €	1.424.782,63 €	-2,6%
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	1.462.436,38 €	1.424.211,83 €	-2,6%
70.4.1.08.1 - Consultas	502.284,18 €	403.626,20 €	-19,6%
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	108.529,88 €	108.529,88 €	0,0%
70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóst. e terapêutica	851.482,32 €	911.915,75 €	7,1%
70.4.1.08.9 - Outros	140,00 €	140,00 €	0,0%
<b>Sub-Total</b>	1.463.233,78 €	1.424.782,63 €	-2,6%
<b>% S/ Total Geral</b>	1,0%	1,0%	
71 - Vendas	517,05 €	517,05 €	0,0%
71.1 - Mercadorias	517,05 €	517,05 €	0,0%
71.2 - Produtos acabados e intermédios			
71.3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
71.4 - Ativos biológicos			
71.7 - Devoluções de vendas			
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas			
<b>% S/ Total Geral</b>	0,0%	0,0%	
72 - Prestações de serviços e concessões	136.941.724,99 €	143.120.833,63 €	4,5%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	136.941.724,99 €	143.120.833,63 €	4,5%
72.01.1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	135.524.381,00 €	141.758.503,00 €	4,6%
72.01.1.1 - Internamento			
72.01.1.1.1 - GDH Médicos			
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos			
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes			
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos			
72.01.1.2 - Consulta			
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas			
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes			
72.01.1.3 - Urgência			
72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)			
72.01.1.3.2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)			
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporal)			
72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)			
72.01.1.4 - GDH Ambulatório			
72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos			
72.01.1.4.2 - GDH Médicos			
72.01.1.5 - Hospital de dia			
72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	135.524.381,00 €	141.758.503,00 €	4,6%
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário			
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica			
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida			
72.01.1.6.2.2 - Esclerose Multipla			
72.01.1.6.2.3 - Hipertensao Pulmonar			
72.01.1.6.2.4 - Cancro			
72.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama			
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero			
72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto			
72.01.1.6.2.4.9 - Outros			
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização			
72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC			

72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM			
72.01.1.6.2.5.3 - Telemonitorização ICC			
72.01.1.6.2.5.9 - Outros			
72.01.1.6.2.6 - PSCI			
72.01.1.6.2.7 - Doenças Lisossomais			
72.01.1.6.2.8 - PAF1 - Paramiloidose			
72.01.1.6.2.9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica			
72.01.1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva			
72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas			
72.01.1.6.3.2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade			
72.01.1.6.3.3 - Diagnóstico Pré-Natal			
72.01.1.6.3.4 - Banco de Gâmetas			
72.01.1.6.4 - Incentivos Institucionais (CP)	13.552.438,00 €	14.175.850,00 €	4,6%
72.01.1.6.5 - Valor capitacional (ULS)	120.025.151,00 €	125.635.861,00 €	4,7%
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia	0,00 €		
72.01.1.6.7 - Medicamentos de Cedência em Ambulatório	0,00 €		
72.01.1.6.8 - Internos	1.946.792,00 €	1.946.792,00 €	0,0%
72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços	0,00 €		
72.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	229.271,21 €		
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	1.188.072,78 €	1.362.330,63 €	14,7%
72.01.3.1 - Internamento	344.469,23 €	396.856,01 €	15,2%
72.01.3.2 - Consulta	20.390,11 €	23.491,03 €	15,2%
72.01.3.3 - Urgência/SAP	284.838,20 €	321.732,40 €	13,0%
72.01.3.3.1 - Urgência	284.838,20 €	321.732,40 €	13,0%
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente			
72.01.3.3.9 - Outros			
72.01.3.4 - Quartos particulares			
72.01.3.5 - Hospital de dia			
72.01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	538.375,24 €	620.251,19 €	15,2%
72.01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico	199.505,35 €	201.651,80 €	1,1%
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	35.498,55 €	35.880,48 €	1,1%
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	1.478,38 €	1.494,28 €	1,1%
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	106.348,78 €	107.492,97 €	1,1%
72.01.3.6.1.4 - Cardiologia	9.774,77 €	9.879,94 €	1,1%
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear	3.647,29 €	3.686,53 €	1,1%
72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia	11.741,09 €	11.867,41 €	1,1%
72.01.3.6.1.9 - Outros	31.016,49 €	31.350,19 €	1,1%
72.01.3.6.2 - Meios de Terapêutica	338.869,89 €	418.599,39 €	23,5%
72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise			
72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação	16.334,24 €	20.177,37 €	23,5%
72.01.3.6.2.3 - Litotricia			
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia			
72.01.3.6.2.5 - Radioterapia			
72.01.3.6.2.9 - Outros	322.535,65 €	398.422,02 €	23,5%
72.01.3.7 - Serviços domiciliário			
72.01.3.8 - GDH Ambulatório			
72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos			
72.01.3.8.2 - GDH Médicos			
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços			
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias			
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais			
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue			
72.01.3.9.9 - Outras			
72.05 - Concessões			
72.06 - Vistorias e ensaios			
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto			
72.09 - Transporte de doentes			
72.10 - Serviços laboratoriais			
72.11 - Aluguer de equipamentos			
72.12 - Arrendamento			
72.13 - Reparações			
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos			
72.99 - Outros serviços			

<b>Sub-Total</b>	136.941.724,99 €	143.120.833,63 €	4,5%
<b>% S/ Total Geral</b>	96,7%	96,4%	
73 - Variações nos inventários da produção	0,00 €		
<b>% S/ Total Geral</b>	0,0%		
74 - Trabalhos para a própria entidade	0,00 €		
<b>% S/ Total Geral</b>	0,0%		
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	460.428,26 €	968.361,00 €	110,3%
<b>% S/ Total Geral</b>	0,3%	0,7%	
76 - Reversões	219.981,88 €	219.981,88 €	0,0%
<b>% S/ Total Geral</b>	0,2%	0,1%	
77 - Ganhos por aumentos de justo valor	0,00 €		
<b>% S/ Total Geral</b>	0,0%		
78 - Outros rendimentos e ganhos	2.597.997,67 €	2.658.597,53 €	2,3%
78.1 - Rendimentos suplementares	2.597.997,67 €	2.658.597,53 €	2,3%
<b>% S/ Total Geral</b>	1,8%	1,8%	
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1.462,74 €	1.462,74 €	0,0%
<b>% S/ Total Geral</b>	0,0%	0,0%	
<b>TOTAL GERAL</b>	141.685.346,37 €	148.394.536,46 €	4,7%

**APÊNDICE VII**  
**Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa**



Instituição:

Contratualização 2021

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE

	Valor Estimado 2020	Valor Contratualizado 2021	% Var 2021 / 2020
<b>Fluxos de Atividades Operacionais</b>			
Recebimento de Clientes	134.889.223,36 €	136.808.302,60 €	1,42%
Recebimento de Contribuintes		0,00 €	1,42%
Recebimento de Utentes	1.501.359,43 €	1.836.066,63 €	
Pagamento a Fornecedores	-43.247.709,00 €	-41.053.900,00 €	-5,07%
Pagamentos ao Pessoal	-52.739.543,76 €	-54.001.396,04 €	2,39%
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>40.403.330,03 €</b>	<b>43.589.073,19 €</b>	<b>7,88%</b>
Outros recebimentos/pagamentos	-41.367.419,38 €	-42.348.276,19 €	2,37%
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>-964.089,35 €</b>	<b>1.240.797,00 €</b>	<b>-228,70%</b>
<b>Fluxos de Atividades de Investimento</b>			
<b>Pagamentos Respeitantes a (-):</b>	<b>-2.310.593,14 €</b>	<b>-3.072.542,08 €</b>	<b>32,98%</b>
Activos Fixos Tangíveis	-2.210.009,14 €	-2.546.337,76 €	15,22%
Activos Intangíveis	0,00 €	-414.813,99 €	
Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €	
Investimentos Financeiros	0,00 €	0,00 €	
Outros Activos	-100.584,00 €	-111.390,34 €	10,74%
<b>Recebimentos Provenientes de (+):</b>	<b>732.920,64 €</b>	<b>1.831.745,64 €</b>	<b>149,92%</b>
Activos Fixos Tangíveis		0,00 €	
Activos Intangíveis		0,00 €	
Propriedades de Investimento	7.307,64 €	7.307,64 €	0,00%
Investimentos Financeiros		0,00 €	
Outros Activos	792,00 €	0,00 €	-Infinito
Subsídios ao Investimento	724.821,00 €	1.824.438,00 €	151,71%
Transferências de Capital		0,00 €	
Juros e Rendimentos Similares		0,00 €	
Dividendos		0,00 €	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>-1.577.672,50 €</b>	<b>-1.240.796,44 €</b>	<b>-21,35%</b>
<b>Fluxos de Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos Provenientes de (+):</b>	<b>3.547.294,79 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-100,00%</b>
Financiamentos Obtidos		0,00 €	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos	3.031.385,00 €		
Doações	515.909,79 €		
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos Respeitantes a (-):</b>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>3.547.294,79 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-100,00%</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>1.005.532,94 €</b>	<b>0,56 €</b>	<b>-100,00%</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>1.052.771,22 €</b>	<b>2.058.304,00 €</b>	<b>95,51%</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>2.058.303,93 €</b>	<b>2.058.305,00 €</b>	<b>0,00%</b>
<b>Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>1.052.771,22 €</b>	<b>2.058.304,00 €</b>	<b>95,51%</b>
Equivalentes a caixa no início do período			
Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior			
Da execução orçamental			
Das operações de tesouraria			
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>2.058.303,93 €</b>	<b>2.058.305,00 €</b>	<b>0,00%</b>
Equivalentes a caixa no fim do período			
Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte			
Da execução orçamental			
Das operações de tesouraria			

**APÊNDICE VIII**  
**Balanco Previsional - Ativo**



**Instituição:**

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE

**Contratualização 2021**

	AL - Activo Liquido 2020	AL - Activo Liquido 2021
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos Fixos Tangíveis	45.202.526,33	45.397.496,70
Propriedades de Investimento	0,00	0,00
Ativos Intangíveis	433.369,40	435.023,28
Ativos Biológicos		
Investimentos Financeiros		0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00
Diferimentos		
Outros Ativos Financeiros	340.265,34	494.893,77
Ativos por Impostos Diferidos		
<b>Sub-Total</b>	<b>45.976.161,07</b>	<b>46.327.413,75</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Inventários	3.694.765,67	4.043.914,07
Ativos Biológicos	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	77.114,98	77.114,98
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes	15.350.389,15	19.431.776,47
Estado e Outros Entes Públicos	393.614,68	323.614,68
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Outras contas a receber	46.744.362,58	49.371.178,96
Diferimentos	4.491,43	1.585,15
Ativos Financeiros Detidos para Negociação	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	17.109,00	17.109,00
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	2.058.303,93	2.058.305,00
<b>Sub-Total</b>	<b>68.340.151,42</b>	<b>75.324.598,31</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>114.316.312,49</b>	<b>121.652.012,06</b>

**APÊNDICE VIII**  
**Balanco Previsional - Património Líquido e Passivo**



**Instituição:**

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE

**Contratualização 2021**

	Património Líquido e Passivo 2020	Património Líquido e Passivo 2021
<b>Património Líquido</b>		
Património/Capital	50.200.000,00	50.200.000,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	-83.850.595,77	-104.542.117,70
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no património líquido	60.240.107,11	59.987.202,04
Resultado líquido do período	-20.691.521,93	-20.530.108,28
Dividendos antecipados	0,00	0,00
Interesses que não controlam	0,00	0,00
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>5.897.989,41</b>	<b>-14.885.023,94</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Provisões	1.271.369,24	1.112.510,31
Financiamentos Obtidos		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00
Diferimentos		0,00
Passivos por impostos diferidos	321.712,00	321.711,91
Outras contas a pagar		0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>1.593.081,24</b>	<b>1.434.222,22</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	
Fornecedores	47.108.226,06	72.682.815,54
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	36.814.863,55	36.814.863,55
Estado e outros entes públicos	1.362.269,98	1.394.570,56
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de Investimento	3.512.498,03	4.247.970,53
Outras contas a pagar	18.027.384,22	19.962.593,60
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	
<b>Total do Passivo</b>	<b>108.418.323,08</b>	<b>136.537.036,00</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>114.316.312,49</b>	<b>121.652.012,06</b>



c=PT, title=Presidente do Conselho Diretivo, ou=Conselho Diretivo, o=Administração Regional de Saúde do Norte, cn=Carlos Nunes 2021.04.28 20:24:23 +01'00'

Assinado por: **ANTÓNIO TAVEIRA GOMES**

Num. de Identificação: 058095519

Data: 2021.04.16 09:53:33+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração - Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E..**



Vitor  
Herdeiro

Assinado de  
forma digital por  
Vitor Herdeiro  
Dados: 2021.05.21  
16:41:27 +01'00'